



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0217/2021.

Em, 18 de junho de 2021.

### **INSTITUI O PROGRAMA DE ACESSO AO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DIRECIONADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Acesso ao Tratamento Odontológico direcionado às pessoas com deficiência, no âmbito da rede municipal de saúde, observadas as normas gerais previstas na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Parágrafo Único. O Programa será implementado, também, por meio de parcerias, convênios e outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá ações de capacitação dos seus profissionais, com o objetivo de realizar o atendimento odontológico multiprofissional e especializado às pessoas com deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá acrescentar no Guia de Atenção à Saúde Bucal o tratamento direcionado às pessoas com deficiência, com o intuito de oferecer orientações aos profissionais e qualidade no atendimento, principalmente quanto ao manejo e cuidado odontológico.

Art. 4º A presente Lei orientará a confecção das leis orçamentárias, especificamente quanto à elaboração e ao planejamento de ações, projetos e programas de saúde.

Parágrafo Único. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo permitida a incorporação do Programa de que trata o art. 1º a projetos, ações ou programas que estejam em execução, cujas despesas possuam dotação orçamentária correspondente na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

**DAVI SOUZA**  
Vereador - Autor



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA:**

Reproduzindo a iniciativa da Lei nº 6.956, de 15 de junho de 2021, a qual foi recentemente promulgada no Município do Rio de Janeiro, o presente Projeto de Lei pretende instituir programa semelhante de acesso ao tratamento odontológico especializado direcionado para atender, especificamente, pessoas com deficiência, garantindo-lhes o acesso à saúde bucal, na rede municipal de saúde.

As pessoas com deficiência possuem maior vulnerabilidade e, portanto, estão mais suscetíveis a distúrbios bucais, que podem estar associados a outras comorbidades, comprometendo a sua qualidade de vida.

Não podemos deixar aqui de ressaltar que doenças relacionadas ao mau cuidado dos dentes e gengiva repercutem, de forma negativa e severa, na funcionalidade de órgãos vitais, tal como o coração.

Nesse panorama, a experiência cotidiana revela a necessidade de serem empreendidos cuidados especiais na odontologia para com os pacientes com deficiência, demandando do profissional o conhecimento de problemas psicossociais, que possam interferir no atendimento e, por isso, há necessidade de capacitação dos profissionais envolvidos diretamente na prestação da saúde bucal.

À conta de tais considerações, contamos com a sensibilidade dos colegas Vereadores a fim de que seja aprovado o presente Projeto de Lei.